

ACTA N.º 24/2004
Acta da Reunião Extraordinária da
Câmara Municipal de Cinfães,
realizada em 3 de Dezembro de 2004

01 – ABERTURA -----

-----Aos três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Lourenço Pereira e Avelino Evaristo Rosa Cardoso, reuniu este Corpo Administrativo. -----
-----Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

03 – CÂMARA -----

03.1 – ORÇAMENTO e PLANO -----

-----**OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2005:** - Nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi apresentado o orçamento para o ano financeiro de 2005, totalizando a importância de € 23.140.650 (vinte e três milhões cento e quarenta mil seiscientos e cinquenta euros), assim discriminada: -----

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.846.596,00 €	Correntes	7.584.350,00 €
De Capital	13.294.054,00 €	De Capital	15.556.300,00 €
TOTAL	23.140.650,00 €	TOTAL	23.140.650,00 €

-----Igualmente foram apresentados para o ano de 2005: - as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO** que totalizam € 18.212.000 (dezoito milhões duzentos e doze mil euros), divididas pelo **P.P.I.** no montante de € 14.590.500 (catorze milhões quinhentos e noventa mil e quinhentos euros) e pelo **PLANO DE ACTIVIDADES** no montante € 3.621.500 (três milhões seiscientos e vinte e um mil e quinhentos euros). -----

-----Foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Engº Manuel Pinheiro, Prof. Avelino Evaristo e sr. Lourenço Pereira, que apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve, aprovar as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2005. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----“**DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

-----*Declaramos que votamos contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005 pelas seguintes razões fundamentais:* -----

-----1º *O documento em apreço não traduz um sentido verdadeiramente estratégico para o desenvolvimento sustentado do concelho;* -----

-----2º *Tal como tem sucedido na análise dos Planos e Orçamentos dos anos*

anteriores, a proposta agora apresentada representa a continuidade de uma política de gestão camarária ao arrepio das grandes necessidades do concelho, nomeadamente ao nível das principais infra-estruturas; -----

-----3º Não se vislumbra na Proposta de Plano e Orçamento para 2005 uma estratégia de desenvolvimento das potencialidades turísticas do concelho, nomeadamente a valorização das suas riquezas naturais, quer ao nível paisagístico, quer ao nível histórico-cultural. Não há ainda qualquer apoio ao empreendedorismo e iniciativas de natureza empresarial e agrícola. -----

-----4º Não há também um plano de apoio sustentado à juventude e à 3ª idade, nem uma resposta social adequada, contribuindo-se assim para a progressiva desertificação do concelho. -----

-----5º O Plano de Actividades e Orçamento não contempla um apoio claro à educação e formação dos jovens cinfanenses, seja no combate ao insucesso escolar, seja na criação de estruturas que promovam a valorização dos nossos estudantes. --

-----6º Não há uma aposta clara na valorização urbanística do concelho, nomeadamente as suas três vilas e muito especialmente da sede concelhia, não havendo, ainda, nenhum sinal substantivo para a alteração do défice de acessibilidades de que Cinfães desde há muitos anos vem sendo dramaticamente penalizado. -----

----- Desta forma, Cinfães vai continuar ao nível do seu desenvolvimento a aparecer nas estatísticas como um dos concelhos mais atrasados do país. -----

-----Esta posição de princípio dos vereadores do PSD não significa que não se esteja de acordo com a necessidade da realização da generalidade das obras inseridas no Plano para 2005.” -----

-----**ENCERRAMENTO:** - ...